



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/18

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Perito José Lourenço, 287 Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-650, inscrita no CNPJ nº 09.170.809/0001-36, representada pelo Sr. **Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento**, CPF nº 904.376.754-91, Email: maxpierre@safeservicos.com.br e ritaveronica@safeservicos.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2020, tendo em vista, a não conclusão da CCT, a qual se encontra em negociação no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, equivalente a **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 16.152,84 (dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de **R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 143007/2017-3
PROCESSO: 00610096.000053/2021-72

2021 – R\$ 128.684,29 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Natureza da Despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
2022 – R\$ 65.149,79 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).
Natureza da Despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **02/05/2021 até 01/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste Aditivo, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 30 de Abril de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento
Pela Contratada

Testemunhas


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 07.05.2021
PÁGINA: 36

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 143007/2017-3
PROCESSO: 00610096.000053/2021-72

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/18

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prestação de Serviços de Operação de Elevadores, nas dependências do Prédio Sede da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por um período de 12 (doze) meses, com o quantitativo mínimo de profissionais necessários objetivando atender as necessidades desta Secretaria, sendo composto por 02 (dois) POSTOS de ascensorista de 12 horas/dia cada.	NÍVEL CENTRAL – EDIFÍCIO SEDE	4	R\$ 2.692,14	R\$ 10.768,56	R\$ 129.222,72
Prestação de Serviços de Operação de Elevadores, nas dependências do Prédio Sede da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por um período de 12 (doze) meses, com o quantitativo mínimo de profissionais necessários objetivando atender as necessidades desta Secretaria, sendo composto por 01 (um) POSTO de ascensorista de 12 horas/dia cada.	NÍVEL CENTRAL – EDIFÍCIO ANEXO	2	R\$ 2.692,14	R\$ 5.384,28	R\$ 64.611,36
TOTAL GERAL		6	*****	R\$ 16.152,84	R\$ 193.834,08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.00600 - SEI: 03210327.000090/2021-48 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aquisição Emergencial de Materiais em PVC em virtude de escassez de Produtos Causado pela Pandemia de Covid-19, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9189/2021 e Processo de Dispensa de Licitação nº 0036/2021. VALOR: R\$ 20.089,50 (vinte mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN. Reserva Orçamentária nº 000501/2021 da Conta nº 2002. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Natal/RN, 04 de maio de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0165/2020 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

SEI Nº 03210357.000146/2020-26

Objeto: AQUISIÇÃO de inversores de frequência para ETE do Baldo, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 8632/2020-DA.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 21 de maio de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 07 de maio de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, até às 09h do dia 21 de maio de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 06 de maio de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

SEI Nº 03210325.000073/2020-40

Objeto: AQUISIÇÃO de consumíveis para realização de ensaios biológicos (Microbiologia e Hidrobiologia) em todos os Laboratórios da CAERN, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9040/2021 - DA.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 21 de maio de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 07 de maio de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, até às 09h do dia 21 de maio de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 06 de maio de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 14/2021, Processo nº 00610237.000152/2020-11

A Secretaria de Estado da Saúde Pública visando a contratação EMERGENCIAL conforme IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 convocamos empresas especializadas na Prestação de Serviços de assistência técnica na modalidade de serviço de locação de Contêineres refrigerados marítimos para armazenamento de medicamento durante o período de enfrentamento à COVID-19, conforme Ofício Circular, Justificativa e Autorização do Gestor da Pasta, seguindo a especificação do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESAP, Fones: 3232-2663 / 2664 / 2665 ou através do e-mail (susegesap@gmail.com). Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 12/05/2021.

Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço

Flaviana Costa de Souza Medeiros
Subcoordenadora de Contratos e Serviços

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ.

PROCESSO SEI: 00610072.000361/2016-51

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R\$ 550.179,15 (Quinhentos e Cinquenta Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 275.089,57 (duzentos e setenta e cinco mil e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Tiago Pereira Ramalho Dias pela contratada.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 008/2017 - processo nº 00610370.000017/2021-12

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Objeto: Alteração da Cláusula quarta - prazo de execução, de acordo com o disposto no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML) Fundamento Legal: Conforme o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 1.972.800,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar, 0001 - Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390-34.02 - Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) Médicos, R\$ 1.972.800,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Vigência: 01.05.2021 a 30.04.2022

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Victor Vinicius de Almeida Ferreira pela Contratada.

Parnamirim/RN, 06 de maio de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 14/04/2021.

Item	Descrição	UNID.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/FABRICANTE	VALOR REGISTRADO
1	BOLSA DE OSTOMIA, PLÁSTICO ANTIODOR, TRANSPARENTE, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, BARRERA, RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGICO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA, RECORTÁVEL ATÉ 64 MM, TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL	UNID	12.250	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	HOLLISTER	10,1000
2	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE CERCA DE 100ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	32.200	FRACASSADO		
3	COLETOR URINA, POLIETILENO, ATÓXICA, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, COM CORDÃO DESCARTÁVEL, 2.000ML	UNID	769.200	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SEGMED MEDK	0,3380
4	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP, CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBO, BACTERIOLÓGICO, TUBO COLETOR, TRANSLÚCIDO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCITRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	63.900	FRACASSADO		
5	COLETOR MATERIAL PERFORANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFORAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 13 ML, AMARELA, C/NBIOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO	UNID	31.900	FRACASSADO		
6	COLETOR MATERIAL PERFORANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFORAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 13 ML, AMARELA, C/NBIOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO	UNID	35.300	FRACASSADO		
7	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 ML, TAMPAROSQUAVEL, DESCARTÁVEL INDIVIDUAL	UNID	52.400	FRACASSADO		
8	FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 18 CM X 24 CM, COM 100 PELÍCULAS	CX	1.500	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.	IBF	92,6500
9	FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 30 CM X 40 CM, COM 100 PELÍCULAS	CX	1.600	FRACASSADO		
10	FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 CM X 35 CM, COM 100 PELÍCULAS	CX	1.700	FRACASSADO		
11	FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 CM X 45 CM, COM 100 PELÍCULAS	CX	800	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.	IBF	327,4000
12	FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 24 CM X 30 CM, COM 100 PELÍCULAS	CX	1.600	FRACASSADO		
13	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA 38 LITROS	GALÃO	700	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.	IBF	174,8000
14	FILME PARA IMPRESSÃO DE ULTRA-SONOGRAFIA - PAPEL SONY UPP 110S -, DIMENSÕES DE 110MM X 200MM, COMPATÍVEL COM APARELHO SONY (UPP) 110 SONY	ROLO	1.270	DESERTO		
15	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, 38 LITROS	GALÃO	600	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.	IBF	297,8500
16	GARROTE, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO REUTILIZÁVEL	UNID	29.800	DESERTO		
17	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE, FORMATO CIRCULAR, TIPO LISO, TAMANHO Nº 204, COMPRIMENTO 15 METROS	PCT	6.750	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	Scenplast	101,2500

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/21.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO SEI: 00610096.000053/2021-72.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2020, tendo em vista, a não conclusão da CCT, a qual se encontra em negociação no presente período.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 16.152,84 (dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. 2021 - R\$ 128.684,29 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Natureza da Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. 2022 - R\$ 65.149,79 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). Natureza da Despesa: 339037.01 Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2021 até 01/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste Aditivo, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.